

Termo de concessão gratuita de um
lote de terras devolutas lavradas,
com 50 hectares, situadas no mu-
nicipio de Campo Grande, mar-
ginal à Estrada de Ferro Itapua
Comunha, concedida ao Sr. João
Marques de Almeida.

Os deus dias de my de Maio de mil novecentos e dezanove
nesta Repartição, compareceram o Sr. João Marques de Almeida
representado pelo Sr. João Marques de Almeida e outro, em pre-
sença das testemunhas abaixo assinadas, diuizem que
havendo o Sr. Director de Terras, por despacho de 2 de
maio de seguinte, ... de accordo com o Sr. Sr.
Intendente, resolveu conceder ao Sr. João Marques de Almeida, em con-
cedo ao mesmo Sr. João a título gratuito de concessão de
com o artigo 35 da Consol. das Leis de Terras, um lote
de terras devolutas lavradas, com 50 hectares, situadas no
municipio de Campo Grande, marginal à Estrada de
Ferro Itapua Comunha, à margem esquerda da ribeira
Dioze, confrontando pelos seus limites com terras já
adquiridas por Apolônio Gonçalves, Gabriel Ferreira Rosa, João
Cernandes e Antão de Tal, respectivamente ao Sul, Este,
Norte e Oeste, rubricam a signal e presente termo de concessão
gratuita de referido lote. Observam, mais que o seu constituinte
obriga-se a cumprir as condições impostas pelo mesmo de-
pacho que são as seguintes: 1.ª Mandar medir e demarcar o
lote sua custa dentro do prazo de 5 annos a contar desta data,
respetando de direito adquirido. 2.ª Lerda o direito de mesma
lote revertendo elle ao Estado, sem nenhuma in-terven-
ção, si dentro do prazo que aquiteu não estiver medido e
demarcado. E, para certificar haverem a o presente termo que
vai assignado pelo Sr. Director, pelos procuradores e o seu
representante e por duas testemunhas. Eu, Theodorico
Couto, Secretário, o fiz escrever.

Amo Santo de Oliveira

Ante o Sr. Dir.º, o Sr. Dir.º e o Sr. Dir.º
Como Test. Octavio de Souza Alves.

João de Almeida Leão

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0002 2025 00149 221.5 LIVRO 08 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0002_2025-00149_221.5_LIVRO 08_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9710154DD92C6300F1FB9F51A6B4E1FCB81427CD89957E9D453EFA9DF43DBEF7

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:14

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:28:20

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:14



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:28:20